

PORTARIA N.º 942 /2018, DE 24 DE Outubro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 29 emitida pela Casa de Cultura da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Assessora de Cultura **Sheyla Carvalho Borges** a fim de participar de Acompanhar e Representar a Companhia de Ballet infanto-juvenil da Casa de Cultura da UnirG no VII Congresso de Ciências do Esporte da Região Norte (CONCENO).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Assessora de Cultura **Sheyla Carvalho Borges** Matrícula: 2819, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 03.11.2018 à 03.11.2018

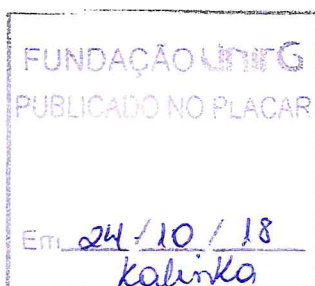
Objetivo: Participar do VII Congresso de Ciências do Esporte da Região Norte (CONCENO)


Valor: R\$75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017